



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº

24

PROJETO DE LEI Nº 25/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 423.675,29 (QUATROCENTOS E VINTE TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA ATENDER LIBERAÇÃO DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REFERENTE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria, bem como a documentação carreada pela prefeitura.

Constata-se que o projeto de lei tem como objeto a autorização para abertura de crédito especial, no valor mencionado na ementa, para atender a liberação de recurso do Governo Federal, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2019.


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente


ALESSANDRO MARACA
Presidente


MARCOS PAPA
Relator

MAURÍCIO VILA ABRANCHES


DADINHO